

Guarapari

PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 280201

AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari - ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa das empresas SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 134.165,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais) e Sr. Prefeito Municipal ratifica a contratação por dispensa de justificativa da empresa BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA no valor total de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tudo em conformidade com o processo nº 9762/2020.

Guarapari – ES, 15 de junho de 2020.

Edson Figueiredo Magalhães

Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE 043/2020

Publicação Nº 280180

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a SUSPENSÃO SINE DIE do PREGÃO ELETRONICO 043/2020 – PROCESSO no 4390/2020, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTA, MEDIANTE SISTEMAINFORMATIZADO E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNETICO VISANDO A AMANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DO MUNICIPIO DE GUARAPARI-ES, E INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSORIOS ORIGINAIS E SERVIÇOS - SEMAD, para readequação do edital.

Guarapari/ES, 17 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza

Pregoeira

DECRETO Nº 313/2020

Publicação Nº 280194

DECRETO Nº. 313/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM – Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nº 254/2020 publicado em 23/04/2020, o qual declara Estado de Calamidade Pública e reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 05/2020 publicado no DPL em 05/05/2020.

Considerando que os serviços de telecomunicações, manutenção e prestação de serviços técnicos de suporte é um serviço de natureza contínua essencial para o bom andamento da secretaria de saúde;

Considerando que neste período de pandemia do novo coronavírus os pacientes notificados são cadastrados online junto ao LACEN/ES – Laboratório Central de Saúde Pública do Espírito Santo. Soma-se a isso, que sendo a UPA informatizada, os prontuários dos pacientes são realizados por meio de prontuário eletrônico;

Considerando que neste período de Pandemia do novo coronavírus os serviços de telecomunicações se tornou ainda mais imprescindível, visto que é via sistema eletrônico que solicita vagas de leitos para o Governo do Estado.